



PROJETO DE LEI Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
O A REALIZAR DESPESAS COM
O PROJETO "CAMPEONATO M
UNICIPAL DE FUTSAL FEMININ
O- 2017.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO - 2017", promovido pela Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Esportes, que se realiza no período de fevereiro a abril de 2017.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 7.925,00 (sete mil e novecentos e vinte e cinco reais) e destinam-se a:

DESPESA	VALOR R\$
01 troféu Campeão - 100cm	230,00
01 troféu 2º lugar - 80cm	130,00
01 troféu 3º Lugar - 60cm	80,00
01 troféu de equipe mais disciplinada - 40cm	53,00
01 troféu goleiro menos vazado - 40cm	53,00
01 troféu de goleador - 40co	53,00
20 medalhas campeão	82,00
20 medalhas Vice-Campeão	82,00
20 medalhas 3º Lugar	82,00
20 jogos - serviço de arbitragem em jogos de futsal x R \$ 354,00 cada (cada)	7.080,00
TOTAL	7.925,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

01 - UNIDADES SUBORDINADAS

27.812.0420.1046 - Prom. e Partic. em Eventos Esportivos e de lazer

3.3.3.90.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e outras - 9104

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 9106

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 11 de janeiro de
2017.

WALDEMAR DE CARLI

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 08/2017.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO - 2017", promovido pela Prefeitura Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Esportes, que se realiza no período de fevereiro a abril de 2017.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 11 de janeiro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI

Prefeito